



**PORTARIA Nº 1924/2021**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a Decisão prolatada pela senhora Corregedora-Geral da Justiça, em substituição legal, Desembargadora Eva Evangelista, nos autos do Processo Administrativo n. 0000396-91.2021.2.00.0801 (PJe), por meio do qual indica o senhor o Jorge Ariel Gonzalez Gamboggi para compor o Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação - FECOM, em substituição ao senhor Fredy Pinheiro Damasceno Salgado, representante da associação local de notários e registradores;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 1.805, de 26 de dezembro de 2006, prevendo que os membros representantes da Corregedoria-Geral da Justiça e da associação local dos notários e registradores a integrarem o FECOM serão nomeados pelo Presidente do TJAC;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos n. 0006319-48.2021.8.01.0000 (SEI),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 301/2012, que nomeia os componentes do Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação - FECOM, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação - FECOM será composto pelos seguintes membros:

I - Antônio José de Oliveira Rodrigues, representante da Diretoria de Finanças e Informação de Custos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

II - Sandra Marcia Shicovski dos Santos Bento, representante da Corregedoria Geral da Justiça;

III - Jorge Ariel Gonzalez Gamboggi, representante da associação local de notários e registradores;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Revogar as Portarias 2.276/2012, 1.197/2015, 1.865/2016 e 1.663/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-Ac, 28 de setembro de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente